



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000862/2017-77

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 087/2017

Pelo presente, o **CONTRATO 087/2017**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, assinado em 28 de dezembro de 2017, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO GERAL E APOIO ÀS ATIVIDADES DIVERSAS, ATRAVÉS DE CARGOS AUXILIARES PARA A DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000862/2017-77**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE, em decorrência de solicitação da CONTRATADA, concede repactuação ao referido contrato, conforme Parecer - SEI nº 19/2023/CREF/SUP/HUSM-UFSM-EBSEH anexado nos autos do supracitado processo, de acordo com os quadros-resumo abaixo:

QUADRO-RESUMO 1: PERÍODO A PARTIR DE 01/05/2023				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
1.1	Mecânico	2	5.421,37	10.842,75
1.2	Operador de Caldeira	2	5.981,50	11.963,00
1.3	Eletricista - Média tensão	4	5.482,27	21.929,08
1.4	Encanador	1	5.421,37	5.421,37
1.5	Estofador	2	4.860,66	9.721,32

1.6	Marceneiro	1	4.860,66	4.860,66
1.7	Pedreiro	1	4.860,66	4.860,66
1.8	Pintor de cabine	1	5.421,37	5.421,37
1.9	Pintor	1	4.860,66	4.860,66
1.10	Oficial de Manutenção - Diurno (6 x 1)	2	5.959,01	11.918,02
1.11	Oficial de Manutenção - Diurno (5 x 2)	7	5.411,10	37.877,68
1.12	Oficial de Manutenção - Noturno	0	7.084,41	0,00
1.13	Encarregado Administrativo	1	6.420,42	6.420,42
1.14	Reparador de Linhas e Equipamentos de Telecomunicações	3	5.433,55	16.300,66
1.15	Técnico em Telecomunicações	1	5.433,55	5.433,55
1.16	Eletricista - Eletrônico	0	4.931,83	0,00
VALOR TOTAL R\$				157.831,19

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da repactuação supramencionada, o valor mensal do referido contrato passa a ser de **R\$ 157.831,19 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e dezenove centavos)**, totalizando o valor quadrimestral de **R\$ 631.324,76 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pozzobon, Gerente, Substituto(a)**, em 31/07/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31715333** e o código CRC **0C95D105**.

Referência: Processo nº 23541.000862/2017-77 SEI nº 31715333